GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA BAHIA

GCE
2022 - 2024
CONHECIMENTO
LIDERANÇA E TRABALHO

MANUAL DO CORPO PATROCINADOR

PRODUZIDO NA GESTÃO 2018-2020

INTRODUÇÃO

"Dar o exemplo não é a melhor maneira de influenciar os outros. É a única".

Albert Schweitzer

Com o intuito de esclarecer contínuas dúvidas de Lojas Maçônicas desejosas de patrocinar Capítulo Demolay bem como as que já patrocinam, mas possuem as mesmas dúvidas quando as lideranças adultas são trocadas, o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia disponibiliza o presente Manual, produzido na Gestão 2018-2020, confiando na pertinência do mesmo para auxiliar na gestão e fortalecimento das nossas organizações.

Salientamos que este Manual foi desenvolvido tendo em vista os Capítulos Demolays, pois as demais Organizações Afiliadas originam-se destes, portanto o conteúdo pode ser facilmente adaptado.

Solicitamos que as impressões, dúvidas, sugestões e correções sejam enviadas para os e-mails institucionais, pois o aperfeiçoamento de nossos procedimentos depende de todos os Membros.

Primeira Revisão feita a pedido da gestão "Conhecimento, Liderança e Trabalho", GCE 2022/2024.

Aristenilson Messias Laranjeira de Souza

GRANDE MESTRE ESTADUAL

1. ORDEM DEMOLAY E MAÇONARIA

No contexto da Primeira Guerra Mundial, devemos lembrar que a grande quantidade de soldados mortos em batalha impactou diretamente a sociedade estadunidense à época, vez que o sistema patriarcal vigorava de maneira mais efetiva e a súbita morte de muitos pais de família dificultou o processo de subsistência de viúvas e seus filhos.

Tal situação chamou atenção do Maçom Frank Sherman Land, que trabalhava no Serviço Social do Rito Escocês Antigo e Aceito em Kansas City e sentiu-se particularmente tocado pelo jovem garoto Louis Lower, o que o motivou a fundar uma Associação que acolhesse estes jovens precocemente alçados a chefes de família.

O resultado é a fundação da Ordem Demolay, maior associação juvenil do mundo, ação social impactante e profícua amparada pela Maçonaria em vários países e particularmente bastante desenvolvida no Brasil.

Feito o introito, cabe esclarecer acerca da relação entre a Maçonaria e a Ordem Demolay.

Iniciamos ressaltando o caráter fraternal desta relação, o que a coloca em um patamar mais elevado do que o normal entre associações, este caráter que expande-se desde o filial até o educativo, sempre apoiado na busca comum de melhoramento individual e que este reverbere na comunidade com a formação de sucesso de cidadãos aptos a serem líderes e benfeitores da humanidade, fim último buscado pela associação entre a Maçonaria e a Ordem Demolay.

Prosseguindo, esclarecemos que a obrigação legal do Corpo Maçônico enquanto Patrocinador de uma Organização Afiliada à Ordem Demolay é indicar um mínimo de três membros para compor o Conselho Consultivo do Capítulo, ressaltando que, no mínimo, um desses Membros (que será o presidente), deve ser Mestre Maçom.

Mas o caráter fraterno desta relação forçosamente não engessa essas responsabilidades. A relação entre os Maçons e Demolays perpassa, e muito, pelas simples obrigações legais, ainda mais se considerarmos as dimensões continentais do Brasil com suas diferentes realidades.

Mas, considerando as necessidades e carências da juventude, tão dinâmicas quanto o suceder das gerações, concluímos que as necessidades são as mais diversas nas fases da vida de todo Membro da Ordem Demolay, emergindo a necessidade da preservação e evolução do caráter cuidador e filial da relação entre a Maçonaria e a Ordem Demolay.

Assim, sem descuidar desse auxílio efetivo, o patrocínio também deve observar as necessidades materiais das Organizações, variando de acordo com a situação específica, há casos onde o Corpo Patrocinador é o responsável por satisfazer as necessidades econômicas da Organização de maneira parcial ou, até mesmo, totalmente.

Também, a disponibilização de espaço físico adequado aos trabalhos secretos e cerimônias públicas também é uma constante, bem como a supracitada indicação de membros para compor o Conselho Consultivo e até mesmo o acompanhamento em viagens, congressos, ajuda na promoção de eventos;

Os “patrocínios” possíveis e necessários para que uma Loja Patrocinadora atinja seu intento de propiciar um ambiente sadio para o desenvolvimento da juventude em sua localidade é amplo e variado, abarcando todas as condutas que uma relação fraternal propicia e acompanhada de todos os benefícios naturalmente advindos desta saudável união.

2. PORQUE PATROCINAR UM CAPÍTULO DEMOLAY

A Ordem Demolay encontrou um campo fértil para desenvolvimento em território brasileiro, salta aos olhos o crescimento quantitativo e qualitativo da Ordem em nosso País e os excelentes frutos colhidos, natural é o estímulo à fundação de novas Organizações de maneira constante em todas as unidades da Federação.

Porém, como todo novo empreendimento, gera dúvidas acerca da burocracia, responsabilidade e necessidades básicas para a fundação e manutenção de uma Organização Demolay, mormente em cidades onde não há tradição de Ordem Demolay.

Tais dúvidas e anseios são facilmente eliminados pela estrutura profissional e fraterna da Ordem Demolay, principalmente no Brasil. O Supremo Conselho e Grandes Conselhos Estaduais acolhem os Membros de maneira efetiva e presente em todo o território nacional, ajudando na fundação e manutenção de suas células básicas e principais: os Capítulos Demolay.

No caso específico do Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, a estrutura é composta pela Diretoria Executiva composta por 08 (oito) Mestres Maçons que cuidam da administração estadual, auxiliados por 14 (catorze) Oficialarias Executivas que possuem o desiderato de cuidar dos assuntos ligados às lideranças adultas, inclusive o fomento de novos Capítulos.

Atuação importante nessa engrenagem possuem os Oficiais Executivos, Mestres Maçons com domicílio nas 14 (catorze) regiões administrativas da Ordem Demolay de nosso Estado, possuem a árdua, porém gratificante missão, de trabalhar próximo às Organizações e Conselhos Consultivos para que o relacionamento fique mais próximo e fraterno, com rápida e eficaz solução de problemas, dirimindo dúvidas e tornando o convívio mais constante.

Esclarecido acerca da burocracia, os resultados advindos da instalação de um Capítulo Demolay em um Município são impactantes desde o primeiro momento, isto porque a energia da juventude acompanhada do conselho de homens livres e de bons costumes que compõem a Maçonaria altera instantaneamente o status quo vigente; O norte dado pela Campanha Nacional de Incentivo à Excelência através de atividades sugeridas e avaliadas, encaminham as Organizações para a realização de ações que incentivarão os Membros a uma maior atuação social ao mesmo tempo que garante maior visibilidade para a Loja Maçônica e para a Organização Demolay perante a comunidade, esclarecendo acerca dos objetivos e quebrando velhos e mofados preconceitos ainda vigentes.

Percebemos assim a miríade de oportunidades, vivências e aprendizados decorrentes da instalação de um Capítulo Demolay.

3. QUAIS OBEDIÊNCIAS RECONHECEM E SÃO RECONHECIDASPELO SUPREMO CONSELHO DEMOLAY BRASIL – SCDB

Como sabido e consabido, a questão de Regularidade e Reconhecimento é bastante importante no âmbito maçônico sendo importante destacar as Obediências que possuem tratado de reconhecimento com o SCDB.

Inicialmente, todas as Potências Simbólicas Regulares podem patrocinar Capítulo, a saber, as Grande Lojas filiadas à CMSB; Os Grandes Orientes Independentes filiados à COMAB e o Grande Oriente do Brasil (GOB).

Assim, uma Loja Simbólica obediente a essas Potências Regulares pode ser patrocinadora de uma Organização Demolay filiado ao SCDB.

Nos Altos Graus, também o Supremo Conclave do Brasil – Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, o Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil e também o Shriners.

Lembrando que o patrocínio pode ser feito por uma Loja Simbólica ou por um Corpo Maçônico formado exclusivamente por Maçons.

4. QUEM PODE SER DEMOLAY

Jovens do sexo masculino com idade entre 12 (doze) anos completos e 21 (vinte e um) incompletos podem iniciar na Ordem Demolay desde que cumpram os seguintes requisitos:

1. Professar a crença em um entre criador, ressaltando que a Ordem Demolay não é religião nem interferirá na religião pessoal de seus membros.
2. Afirmar lealdade à República Federativa do Brasil, respeitando os símbolos nacionais, notadamente a Bandeira.
3. Buscar a elevação pessoal, através da prática da ética e moral.

Assim, percebe-se que idade e crença em um ser criador, independente de religião, são os requisitos objetivos, sendo os demais subjetivos porém devendo ter sempre em mente que a Ordem Demolay é destinada a jovens em processo de formação, não sendo exequível limitá-la a jovens perfeitos e também não podendo ser considerada como salvação para jovens em situação de risco, deve sempre ser aplicado o bom sendo e a ponderação para aceitar ou recusar candidatos, tendo sempre em mente que a expansão da Ordem Demolay é benéfica e estender seus benefícios ao maior número de jovens possível é salutar e intrínseco à Ordem.

Deve ser ressaltado que todo o processo de iniciação de novos Membros é, necessariamente, conduzido pelos Demolay Ativos, como parte das atividades da Ordem Demolay e como atividade correlata ao desenvolvimento esperado dos jovens que preenchem suas fileiras.

Porém não deve ser olvidada a necessária presença dos Maçons, notadamente os Membros do Conselho Consultivo, em todo o processo, pois o aconselhamento e acompanhamento são necessárias para o pleno atendimento das qualificações subjetivas para o ingresso do jovem na Ordem Demolay bem como para evitar vedações injustas à iniciação.

Ressaltando o necessário protagonismo dos Demolays Ativos em todo o processo e a necessidade de transparência e publicidade quanto às decisões tomadas para que a harmonia seja reinante nesse processo que repete-se, no mínimo, semestralmente nas Organizações.

5. QUANTOS DEMOLAYS SÃO NECESSÁRIOS PARA FUNDAR UM CAPÍTULO

Falamos até o presente momento em Organizações Demolay, porém ao tratar da fundação é importante focarmos nos Capítulos Demolays, pois nestes reside o ineditismo, a quantidade e, consequentemente, as maiores dúvidas e questionamentos.

Os oficias de um Capítulo somam 23 (vinte e três): Mestre Conselheiro, Primeiro Conselheiro, Segundo Conselheiro, 1º e 2º Diáconos, 1º e 2º Mordomos, Porta Bandeira, Mestre de Cerimônias, Capelão, Orador, Escrivão, Tesoureiro, Hospitaleiro, Organista, Sentinela e Preceptores.

Apesar da instalação com todos os Oficiais ser mais eficiente, bonita e importante, sabedor da realidade de algumas cidades, o SCDB permite a instalação com um mínimo de 15 Oficiais, cabendo aos Membros fundadores a importante missão de recrutar novos membros para fortalecer as fileiras e permitir ao Capítulo um trabalho mais efetivo e profícuo, sendo imprescindível para tal a efetiva ocupação de todos os cargos.

Também deve ser ressaltada a necessidade de 12 membros para reunião, quantidade mínima para os trabalhos ritualísticos.

Para conseguir atingir estes números, principalmente em cidades onde não existe tradição Demolay, situação mais corriqueira, os Maçons contam com o apoio da estrutura do Grande Conselho supramencionada, notadamente as autoridades regionais, Mestre Conselheiro Regional e Oficial Executivo, que possuem relacionamento mais estreito com os Maçons da cidade e auxiliam diretamente, até mesmo com a necessária presença física nas reuniões preparatórias e esclarecendo acerca dos necessários procedimento formais.

Também é missão das Autoridades Regionais esclarecer quanto aos requisitos mínimos para o candidato ser apto à iniciação bem como ajudar a adquirir os materiais necessários e promover apresentações

públicas para que a sociedade conheça a Ordem Demolay e apoie o Corpo Maçônico que deseja fundar um Capítulo.

6. QUANTOS MAÇONS FORMAM UM CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é formado por Maçons e/ou Seniores Demolays, não necessariamente do Corpo Patrocinador e tem a função de acompanhar a Organização em todas as suas atividades, orientando e auxiliando os jovens em formação.

Não deve jamais assumir um papel de protagonismo, vez que a Ordem Demolay é guiada pelos Demolays Ativos e estes devem ocupar os cargos, presidir as cerimônias, organizar as atividades e realizar as tarefas, cabendo ao Conselho, conforme explanado acima, um papel orientador e, como o próprio nome diz, Consultivo.

O Conselho é formado por um número mínimo de 3 (três) integrantes, devendo as funções ser divididas da seguinte forma:

O Presidente do Conselho Consultivo deve ser um Mestre Maçom e tem por função agir como elo entre a Loja Patrocinadora e o Capítulo Demolay e representar o Capítulo, junto com o Mestre Conselheiro, nas assembleias.

O Consultor do Capítulo, que deve ser preferencialmente um Mestre Maçom mas que, por dispensa do Grande Mestre Estadual, pode ser ocupada por Aprendiz, Companheiro ou Sênior Demolay, tem por atribuição agir como elo entre o Conselho Consultivo e o Capítulo.

O Consultor é o membro que completa o Conselho Consultivo, sendo imprescindível seu comprometimento e dedicação para que a relação entre a Ordem Demolay e a Maçonaria seja a mais justa e perfeita possível, para que o objetivo de formar líderes seja alcançado.

Caso o Conselho conte com mais membros, poderão ser designadas funções como Secretário, Tesoureiro, Recrutamento, Auditoria, enfim todas e quaisquer necessárias para um bom desempenho das atribuições.

Necessário reforçar que o caráter educativo da Ordem Demolay necessita de um Conselho atuante e dedicado, presente fisicamente nas reuniões e atividades, mas também na trajetória dos Demolays, servindo como farol e guia nas atribulações de uma vida tão corriqueira, ainda mais necessários nessa fase da vida.

Para uma atuação efetiva o Membro deve ter a consciência que seu cargo é exercido em tempo integral, de nada adianta os belos discursos em reuniões e cerimônias e um comportamento inverso na sociedade ou mesmo no seio familiar.

Devemos ter a consciência que liderar, ensinar, educar pelo exemplo, como dito na introdução deste Manual, não é a melhor maneira de influenciar, convencer, inspirar, é a única.

Árdua, porém gratificante é a missão do Conselho Consultivo, coadunando-se plenamente com a missão de tornar feliz a humanidade da Maçonaria podemos ter certeza que nossa atuação possui a virtude de alterar todo o ambiente que nos cerca, a troca de ensinamentos e vivência experimentada produz uma evolução simultânea oferecida por poucas instituições e nenhuma tão efetiva quanto a Maçonaria e a Ordem Demolay, potencializada pela união de ambas.

7. RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS

Baseado na hierarquia, deve-se levar em conta que a Ordem Demolay possui lideranças adultas e juvenis, até mesmo por conta de suas características peculiares.

Nos Capítulo, Priorados e Castelos a autoridade juvenil é, respectivamente, o Mestre Conselheiro, Ilustre Comendador Cavaleiro e Mestre Escudeiro, ladeados pelos Presidentes do Conselho Consultivo, para os dois primeiros e Consultor para o último. Ressalve-se a necessidade de outra autoridade juvenil nos Castelos, o Preceptor que deve ser um Demolay maior de 18 (dezoito) anos.

Regionalmente, a liderança juvenil é o Mestre Conselheiro Regional, na Bahia eleito em assembleia regional formada por Mestres Conselheiros e Presidentes dos Conselhos Consultivos da Oficialaria ou representantes, e o Oficial Executivo, liderança adulta, Mestre Maçom livremente nomeado pelo Grande Mestre Estadual.

Para o Estado da Bahia, trabalham o Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto, eleitos em assembleia estadual formada por Mestres Conselheiros e Presidentes dos Conselhos Consultivos do Estado da Bahia ou representantes, da mesma forma é eleita a Diretoria Executiva do Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, composta de Grande Mestre Estadual, Grande Secretário Estadual, Grande Tesoureiro Estadual, Grande Orador Estadual e respectivos adjuntos. Completam o time o Coordenador Estadual da Cavalaria, o Coordenador Estadual dos Escudeiros e a Coordenadora Estadual do Clube de Mães e Amigos da Ordem Demolay.

Nacionalmente, o Mestre Conselheiro Nacional e o Mestre Conselheiro Nacional Adjunto são eleitos pelos Mestres Conselheiros e Presidentes dos Conselhos Consultivos de todo o País, representantes legais ou por representação do Grande Mestre, em assembleia nacional, do mesmo modo a Diretoria Executiva do Supremo Conselho da Ordem Demolay para a República Federativa do Brasil, composta do Grande Mestre Nacional, Grande Secretário Nacional, Grande Tesoureiro Nacional, Grande Orador Nacional e respectivos adjuntos.

Esclarecido acerca das autoridades, é importante ressaltar que o relacionamento entre estes e os Membros da Ordem Demolay, sejam Demolays Ativos, Seniores, Maçons ou Membros do Clubes de Mães e Amigos, deve ser hierárquico, ou seja, procura-se a autoridade Capitular, Regional, Estadual e Nacional.

Pelo caráter voluntário e fraterno da Ordem Demolay, esta relação não pode nem deve ser engessada, cabendo sempre o bom senso do Membro de saber a necessária ordem hierárquica para não

sobrecarregar quem esteja ocupando determinada função, mas também sabendo das responsabilidades de cada um no efetivo desempenho de seu cargo.

Reforçando o quanto supramencionado acerca da relação mais próxima ser, necessariamente com a autoridade regional, Mestre Conselheiro Regional para os Demolays e Oficial Executivo para os Maçons, pela proximidade física e finalidade do cargo ocupado.

Finalizando, salientado que o órgão máximo da Ordem Demolay na Bahia é o Grande Conselho, instituição que administra, fiscaliza, legisla e trabalha pela expansão das Organizações em todo o Estado, composta por sua Diretoria Executiva formada pelos Grande Mestre Estadual e Grande Mestre Estadual Adjuntos, sendo estes assessorados pelo Grande Secretário Estadual, Grande Tesoureiro Estadual, Grande Orador Estadual e Adjuntos.

Cabe aos Grandes Mestre a plena gestão da Ordem Demolay, sendo a maior autoridade adulta do Estado, cabe a eles a administração em todas as esferas para a manutenção harmônica e crescimento da Ordem Demolay.

Aos Grandes Secretários cabe a gestão documental, organizando toda a necessária burocracia e procedimentos para efetiva organização do Grande Conselho.

Aos Grandes Tesoureiros compete a movimentação financeira, cuidando das contas do Grande Conselho e submetendo estas à aprovação da assembleia estadual.

Aos Grandes Oradores cabe o assessoramento jurídico, esclarecendo dúvidas, propondo alterações e interpretando os diplomas legais estaduais e nacionais com o intuito de prover segurança jurídica.

Esclarecidos acerca da estrutura administrativa, ressalto que o trabalho altruísta e voluntário dos Diretores Executivos, Oficiais Executivos, Coordenadores e Gabinete Estadual visa a manutenção e expansão da Ordem Demolay em nosso Estado, sempre visando a razão de existir da Ordem Demolay: O Demolay Ativo.

8. CONGRESSOS E EVENTOS

Atualmente, a Bahia possui 14 Oficialarias Executivas que reúnem-se anualmente nos Encontros Regionais, estes tendo como desiderato a integração, confraternização, estudos ritualísticos, palestras, assembleia regional para escolha do Mestre Conselheiro Regional, enfim toda uma gama de atividades proporcionadas pela Ordem Demolay que contribuem para o fortalecimento das Organizações e maior interação entre os membros.

Algumas Oficialarias aproveitam a reunião decorrente destes encontros para conceder os Graus da Cavalaria, Investidura em Nobre Cavaleiro e Ébano, através dos Priorados, que são regionais, ressaltando que não há um engessamento das atividades, mas o Grande Conselho fiscaliza a programação e sempre

incentiva que ocorra atividades ligadas ao Tema Anual da Ordem Demolay, definido no Congresso Nacional.

A nível estadual, no primeiro semestre ocorre o Congresso Baiano da Ordem Demolay (CONBODE) onde ocorre a assembleia estadual, concessão do Nobre Rito, prova do Capítulo Estadual, entre outras atividades.

No segundo semestre ocorre o Encontro Baiano da Ordem da Cavalaria (EBOC), reunindo apenas Nobre Cavaleiros, onde ocorre a concessão do Nobre Rito, assembleia estadual da cavalaria e outras atividades correlatas.

Nacionalmente, ocorre o Congresso Nacional da Ordem Demolay (CNOD) em julho com a assembleia nacionais, encontro das diretorias executivas e atividades correlacionadas e o Encontro de Lideranças da Ordem Demolay (ELOD) onde os Grande Conselhos e Gabinetes Estaduais reúnem-se para discutir o presente e futuro da Ordem Demolay, traçando metas e atividades para o contínuo crescimento e fortalecimento da Ordem em todo o País.

9. REGULARIZAÇÃO ANUAL

Todas as Organizações devem recolher as taxas para manter a regularidade perante o Demolay International, o Supremo Conselho Demolay Brasil e o Grande Conselho Estadual, na Bahia as taxas são recolhidas até 15 de dezembro nos seguintes valores:

- Capítulo: 140% do salário mínimo para Regularização de 15 (quinze) Demolays Ativos mais 3% para cada Demolay excedente, ressaltando que para regularizações avulsas após o prazo, o percentual é de 5%; Conselho Consultivo: 10% por membro, mínimo de 03 membros
- Priorado: 60% do salário mínimo; Conselho Consultivo: 10% por membro, mínimo de 03 membros;
- Castelos: Isento da taxa. Conselho Consultivo: 10%; Caso o Membro do Conselho já tenha sido regularizado no Capítulo, não precisa pagar a taxa;
- Clube de Mães e Amigos: Isento;
- Corte Chevalier: Isenta; Consultor: 10% do salário mínimo, caso o Membro do Conselho já tenha sido regularizado no Capítulo, não precisa pagar a taxa.

A diluição dos valores durante o ano mostra o irrisório montante que os Corpos Patrocinadores precisam dispor para usufruir da estrutura da Ordem Demolay e todas as benesses naturalmente advindas, além de contar com a presteza, conhecimento e experiência dos Membros em todas as esferas.

Os nomes indicados para compor os Conselhos Consultivos das Organizações são sugeridos pelo dirigente do Corpo Patrocinados através de indicações de Maçons e/ou Seniores, conforme supramencionado.

Após esta indicação, os indicados são nomeados pelo Grande Mestre Estadual, ressaltando a possibilidade de veto, devidamente justificado, a qualquer componente do Conselho Consultivo, atendendo a melhor interesse da Ordem Demolay.

10. LEGISLAÇÃO

Como instituição, a Ordem Demolay carece de diplomas legais que possibilitem uma normatização de procedimento e segurança jurídica para seus Membros.

Assim, a nível nacional, o Supremo Conselho Demolay Brasil possui Estatuto Social, Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Regimento Nacional da Cavalaria e Código e Diretrizes Orçamentárias.

O Estatuto Social e Regulamento Geral organizam a estrutura administrativa do Supremo Conselho, delimitando sua atuação, determinando as funções dos Membros, enfim dispondo acerca de tudo quanto necessário para o perfeito funcionamento deste.

O Código de Ética e Disciplina prevê as infrações que podem ser cometidas pelos Membros, normatizando os procedimentos necessários para o Processo Disciplinar, delimitando instâncias e competências.

Deve ser ressaltado que toda e qualquer infração disciplinar deve seguir o trâmite positivado por este Diploma Legal, pois a Ordem Demolay possui características peculiares, abordadas acima, que tornam a persecução penal diferenciada em relação ao usual.

O Regimento Nacional da Cavalaria disciplina normas relativas a sua organização e necessidades, delimitando princípios, finalidade e explicitando acerca da organização hierárquica que abrange Priorados, Grandes Conselhos e Supremo Conselho, através de seus coordenadores específicos e comissões.

O Código Eleitoral

Por fim, o Código de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre o orçamento anual do Supremo Conselho bem como a necessária transparência.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando este Manual, gostaríamos de ressaltar as características especiais que acompanham a Ordem Demolay, pois em um mundo cada vez mais capitalista e competitivo onde o TER sobrepõe-se ao SER, há uma injusta distorção dos valores intrínsecos à humanidade ao valorizar-se comportamentos efêmeros e

uma brutal e desarrazoada competição em um círculo vicioso para geração de valores monetários acima de tudo e todos.

Apesar deste cenário desanimador, algumas instituições permanecem altivas na defesa de uma sociedade mais justa, dentre estas podemos citar a Maçonaria e sob a sua guarda a grande obra social, altruísta, progressista e vanguardista, a Ordem Demolay.

Quando se fala de deveres em uma instituição onde o trabalho é voluntário, soa estranho aos ouvidos, porém estes existem para manter a Ordem e a rotina, ainda mais necessárias nessas instituições que buscam ser um farol e um espelho para toda a sociedade.

Assim, as Organizações Afiliadas possuem o dever de manter-se regulares para com o Demolay International, o Supremo Conselho Demolay Brasil e o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, pagando sua regularização anual de maneira pontual, também devem reunir-se regularmente sob a direção da liderança juvenil regularmente eleita que jurou realizar as atividades mínimas que contribuem para o efetivo desenvolvimento da Ordem Demolay.

A reunião tem por fito o planejamento e cumprimento de atividades, ressaltando que a Ordem Demolay possui um fantástico indicador desenvolvido pelo próprio Frank Sherman Land que ao mesmo tempo serve como farol e avaliador da gestão, a Campanha Nacional de Incentivo à Excelência (CNIE) que é abraçada fervorosamente pela Bahia há vários anos e conta com uma sólida estrutura estadual para seu pleno funcionamento.

O Corpo Patrocinador deve acompanhar com carinho e amor estes jovens, transformando trabalho árduo em frutos sólidos e tangíveis na construção de um mundo melhor, na missão de tornar feliz a humanidade.

Com o apoio da Maçonaria e da Ordem Demolay, com o incentivo de todos os Membros que fazem de maneira altruísta e desinteressada deste projeto, uma causa de vida, nossos sinceros e fraternais agradecimento.

Por que juntos somos fortes, mas unidos somo a Ordem Demolay.

CONHECIMENTO, LIDERANÇA E TRABALHO!

Gestão 2022-2024